Autarquias

Agepar

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 222935017

Nº 9916 | 30/03/2017 | PÁG. 50

Para verificar a autenticidade desta página, basta informal Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

úblico Paraná

/ISO Nº 015/2017

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art.

19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.17.021699-1, instaurados a partir de cópia da sentença proferida nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0000097-10.2016.5.09.0892, que tramitou perante a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, em razão da suposta irregularidade na contratação de Edson Luiz Valerio dos Santos para exercer atividades no Município de Agudos do Sul/PR, no período compreendido entre os anos de 1983 a 2015, o que pode caracterizar, em tese, crime de responsabilidade previsto no artigo 1º, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 201/67.

Curitiba. 27 de marco de 2017.

Eliezer Gomes da Silva Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

25194/2017

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.16.105018-5 MP/PR/PROMP CLASSE PROCESSUAL:PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL COMUNICANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE **CURIÚVA**

INVESTIGADO: VALDIR GARCIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA/PR

AVISO Nº 016/2017

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.105018-5, instaurados para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85, tendo como investigado Valdir Garcia, Prefeito Municipal de Figueira/PR

Curitiba, 27 de março de 2017.

Eliezer Gomes da Silva Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

25195/2017

RESOLUÇÃO nº 17/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 36, incisos V e VII, e 175 e §§, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra membros do Ministério Público do Estado do Paraná pela prática, em tese, das condutas previstas no artigo 155, caput e incisos III e X, da Lei Complementar Estadual nº 85/1999, sujeitando-se às penas previstas no art. 164, inciso I, alínea "a", do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE, também, em obediência à regra do artigo 175, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, designar o Subcorregedor--Geral Francisco José Albuquerque de Siqueira Branco e os Promotores-Corregedores Walber Alexandre de Souza e Andre Merheb Calixto, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, que será secretariada pelos Bel(s). Juliana Walger Collaço e Gustavo Fonseca Swain Herderico, servidores desta Corregedoria-Geral

Curitiba, 28 de março de 2017.

Arion Rolim Pereira Corregedor-Geral do Ministério Público

25234/2017

RESOLUÇÃO nº 18/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de

RESOLVE, com fundamento no artigo 172 da Lei Orgânica do Ministério Público

ATA DE CERTIFICAÇÃO DE AU

Aos vinte e quatro do mês de março de dois mil e dezessete, no Auditório Mário Lobo do Palácio das Araucárias, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, andar térreo, Bairro Centro Cívico, em Curitiba/Paraná, às dezenove horas e cinco minutos iniciou-se a Audiência Pública com a finalidade de dar ciência e ao mesmo tempo oportunizar aos usuários, titulares, prestadores de serviço e demais interessados, a discussão e a crítica sobre a Nota Técnica Preliminar da Revisão Tarifária Periódica dos serviços de água e esgoto prestados pela SANEPAR - RTP 01/2017. A mesa de abertura foi composta pelo Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR Cezar Augusto Carollo Silvestri, pelo Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços da AGEPAR José Alfredo Gomes Stratmann, pelo Diretor Jurídico da AGEPAR Maurício Eduardo Sá De Ferrante, pelo Diretor de Regulação Econômica e Financeira da AGEPAR Ney Teixeira de Freitas Guimarães, pelo Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria João Batista Peixoto Alves, pelo Gerente de Regulação Econômica e Financeira da AGEPAR Wilson Kuster Filho, pelo Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços da AGEPAR Newton Merlin de Camargo, pelo Gerente Jurídico da AGEPAR Dirceu Antonio Andersen Junior, pelos Assessores Técnicos da AGEPAR Antonio Carlos Cabral de Queiroz e Moisés Nascimento Castanho e pelo Assessor Técnico Carlos Henrique Piacentini. O Diretor Presidente da AGEPAR Cezar Silvestri, presidiu a Audiência Pública, e de início designou os servidores da AGEPAR Gerente Jurídico Dirceu Antonio Andersen Junior e Assessor Técnico Moisés Nascimento Castanho como secretários, responsáveis pela elaboração desta Ata de Certificação da Audiência Pública e Ata Técnica da Audiência Pública. Em seguida, o Diretor Presidente da AGEPAR cumprimentou e agradeceu a presença de todos, registrando as autoridades que se fizeram presentes, e explanou sobre os objetivos e regras da Audiência Pública, destacando a forma e tempo das apresentações e as regras quanto às intervenções orais e escritas. Na sequência, o Presidente da Audiência Pública Diretor Presidente Cezar Silvestri indicou o Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria João Batista Peixoto Alves como Moderador para lhe auxiliar na condução e organização da audiência. Em seguida, o presidente da Audiência Pública Cezar Silvestri convidou o Assessor Técnico Carlos Henrique Piacentini para fazer a exposição acerca da Nota Técnica Preliminar da Revisão Tarifária Periódica dos serviços de água e esgoto prestados pela SANEPAR – RTP – 01/2017, o que foi feito pelo mesmo pelo tempo de 36 minutos, mediante explicações técnicas e apresentação de *PowerPoint* sobre o assunto. Após, o Diretor Presidente da AGEPAR e presidente da Audiência Pública Cezar Silvestri convidou o representante da SANEPAR, João Martinho Cleto Reis Junior, para exposição acerca da Nota Técnica Preliminar da Revisão Tarifária Periódica dos serviços de água e esgoto prestados pela SANEPAR -RTP – 01/2017, o que foi feito pelo mesmo pelo tempo de 30 minutos, mediante apresentação de vídeo e explanação sobre o assunto objeto da Audiência Pública. Às vinte horas e dezessete minutos, o Diretor Presidente da AGEPAR Cezar Silvestri deu início às respostas aos questionamentos escritos e oportunidade de manifestações orais daqueles que para tanto encaminharam suas inscrições à mesa. Às vinte e uma horas, o Presidente da Audiência Pública prorrogou o encerramento por mais trinta minutos. Às vinte uma e trinta, o Diretor Presidente da AGEPAR e Presidente da Audiência Pública encerrou as manifestações orais daqueles que para tanto se inscreveram, dando a oportunidade para que os inscritos que não puderam se manifestar, o fazer por escrito, ao sítio eletrônico da AGEPAR, até o dia vinte e oito de março próximo. Às vinte e uma horas e trinta e sete minutos foi encerrada a Audiência Pública, com o Diretor Presidente da AGEPAR Cezar Silvestri agradecendo a participação de todos os presentes e ressaltando o êxito da Audiência Pública com o atingimento do objetivo pelo qual foi realizada, e nós, Dirceu Antonio Andersen Junior e Moisés Nascimento Castanho, que secretariamos a audiência, lavramos esta Ata de Certificação, que vai assinada por nós, pelo Presidente da Audiência Pública Diretor Presidente Cezar Silvestri e demais componentes da mesa. Curitiba, vinte e quatro de março de dois mil e dezessete.

CEZAR SILVESTRI

Diretor Presidente

JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES

MAURICIO E. SÁ DE FERRANTE

JOSÉ ALFREDO G. STRATMANN Diretor de Fiscalização e Qualidade Dos Serviços

NEY TEIXEIRA F. GUIMARÃES

Newton Merlin de Camargo

Dirceu Antonio Andersen Junior

Antonio Carlos Cabral de Queiroz Carlos Henrique Piacentini

Moisés Nascimento Castanho

25602/2017